



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE "JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 06-11-91

ANEXO I


Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre ,
FAÇO SABER, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente Crédi
to Suplementar Adicional no valor de CR\$ - 28.219.996,00(VIN
TE E OITO MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NO
VENTA E SEIS CRUZEIROS) conforme discriminação no Anexo I.

O Prefeito Municipal sancionou esta Lei e Faz SA
BER que a mesma entrará em vigor na data de sua publicação.

Xapuri-AC, 06 de Novembro de 1991.


Inarez R. Maciel Filho
PREFEITO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE "JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 06-11-91

ANEXO - I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Vencimentos e Vantagens Fixas	24.300.000,00
Despesas Variáveis	2.599.996,00
Obrigações Patronais	200.000,00

Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração de S/ Pessoais	500.000,00
Outros Serviços e Encargos	450.000,00

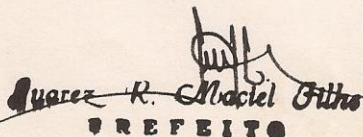
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências a Pessoas

Pensionista	120.000,00
Salário-Família	50.000,00

TOTAL CR\$ - 28.219.996,00

Xapuri-AC, 06 de Novembro de 1991.


Quarez R. Maciel Filho
PREFEITO